



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0330

quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 e 03

Julgamento Recursos Dumont Seletivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Todas as Funções Questão 06

Analisemos o uso da crase nas frases das alternativas da questão 06:

- a) Devo tudo o que sei àquela velha senhora. – alternativa correta. O verbo “dever” é transitivo direto (dever algo) e indireto (dever a alguém). Quando indireto, é regido pela preposição “a” e, se o objeto indireto é feminino, usa-se a crase (“Àquela velha senhora” = devo a + aquela/ velha senhora, que é o objeto).
- b) Iremos à Campinas amanhã. – uso incorreto da crase, uma vez que “Campinas” é um substantivo próprio que não admite o artigo “a”.
- c) Cristina gosta de ir à pé ao trabalho. – “pé” é substantivo masculino, não admite artigo feminino. Portanto, não há crase, está incorreto na frase.
- d) Essa é a moça à quem te apresentei ontem. – “quem” é pronome: não se usa crase antes de pronomes. Uso incorreto da crase na frase.
- e) Ela começou à gritar e assustou as crianças. – “gritar” é verbo: não se usa crase antes de verbo. Uso incorreto da crase na frase.

Como podemos verificar, a única alternativa correta é a letra A, constante no gabarito. **Recurso indeferido.**

Questão 07

Algumas palavras da língua portuguesa são denominadas “pluralia tantum”, que são aquelas usadas somente no plural. Entre as gramáticas normativas que utilizamos como referências para a elaboração das questões de provas de processos seletivos, observamos que Bechara (2009, p. 105) cita as palavras “núpcias” e “anais”; Rocha Lima (2011, p. 130) cita “fezes”, “óculos”, “anais” e “núpcias”; e Faraco e Moura (1997, p. 159) citam “fezes”, “núpcias”, “anais” e “óculos”. É importante destacar que não utilizamos dicionários, tampouco o VOLP, para a elaboração das questões, uma vez que os conteúdos de língua portuguesa contemplados no Edital do processo seletivo são exclusivamente gramaticais.

Referências:

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FARACO, C.E.; MOURA, F.M. de. Gramática. São Paulo: Ática, 1997.

ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso indeferido.



MATEMÁTICA

Todas as Funções Questão 11

Os candidatos afirmam que existe outra letra (A), além da apresentada no gabarito (C), que está correta. Porém, observe que o enunciado diz: “A quantidade de cartões maiores está para a quantidade de **cartões menores**, assim como 5 está para **9**”, daí, a quantidade de cartões maiores é 15 e a quantidade de **cartões menores é 27**. E não o que se diz na alternativa a: “A quantidade de cartões maiores é 27 e a quantidade de cartões menores é 15”.

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP Fone/Fax: (14) 3264-1113
E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



Recurso indeferido.

Questão 12

Observe que o desconto é feito sobre o valor do patinete sem o desconto. Então, 92% do valor do patinete é igual a R\$234,60. Daí, o valor do patinete é $234,6/0,92 = R\$255,00$. Alternativa correta, letra D.

Recurso indeferido.

Questão 15

De fato, como apontado por candidatos, não existe alternativa correta, pois o montante é R\$ 2.220,00.

Recurso deferido, a questão será anulada.

ESPECÍFICAS Professor de Educação Infantil

Questão 22

Os itens I e III estão errados sob a ótica de qualquer autor ou estudioso. Em nenhuma hipótese é possível afirmar que a exclusão escolar manifesta-se de forma única e direcionada às pessoas com deficiência mental ou que a escola contemporânea está completamente democratizada.

Além disso, a questão tem como base os princípios da autora referenciada. **Recurso indeferido.**

Lençóis Paulista, 08 de dezembro de 2021

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 02/2021 de Dumont-SP

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP Fone/Fax: (14) 3264-1113
E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br